



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 310 DE 10 DE MARÇO DE 2026

Centro de Custo: 04.03 – Capacitação - Normatização

*“Designa membros para realização do Curso Desenvolvimento Profissional para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem: boas práticas na administração de medicamentos, nos dias 31/03/2026 e 01/04/2026, no município São José/SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a celebração do Acordo Formal de Contribuição nº 008/2026 celebrado com o Cofen para realizar o Projeto de “Desenvolvimento Profissional para Técnicos e Auxiliares de Enfermagem - Boas práticas na Administração de Medicamentos”; e

**Considerando** a realização do Curso *Desenvolvimento Profissional para Auxiliares e Técnicos de Enfermagem: boas práticas na administração de medicamentos*, nos dias 31/03/2026 e 01/04/2026, no município São José/SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os Profissionais listados abaixo para participarem do evento supracitado:

- Enf. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues - Conselheira
- Enf. Helga Regina Bresciani – Conselheira Federal
- Enf. Daniele Farina Zanotto - Colaboradora

**Art. 2º** Para realização da Atividade Finalística – **AF 04 Normatização**, as despesas serão custeadas pelo Coren-SC.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 10 de março de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**